



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 14/2002

Resolução
de 17.06.2002
13.

Referenda convênio celebrado com o Centro de Proteção da Vida.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Centro de Proteção da Vida, sociedade civil de caráter benéfico.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio de Cooperação Técnico-Financeiro e Pedagógico, celebrado em 27 de fevereiro de 2002 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria Municipal da Educação, e o Centro de Proteção da Vida, que tem por objetivo, estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de auxiliar o desenvolvimento do Projeto Brigadas de Trabalho - Escolarização de Jovens e Adultos, que consiste na oferta de educação de jovens e adultos, no ano de 2002, em Toledo, vinculado ao Programa Escola "Gente da Terra", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 5 de junho de 2002.

LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR